



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 1 / 2023 RETOMADA/SGI-19229

Declaro para devidos fins que a Secretaria de Estado da Retomada, CNPJ 37.992.607/0001-05, criada pela Lei nº 20.820, de 4 de agosto de 2020, não possui informações classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas, e, ainda, que não foram desclassificadas informações nos últimos doze meses, até 1º de junho de 2023, conforme dispõe o art. 33, incisos I e II da Lei Estadual nº 18.025/2013.

Paula Mônica dos Reis Alves
Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
Portaria nº 70 - Retomada

GOIANIA, 01 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MONICA DOS REIS ALVES, Superintendente de Gestão Integrada em Substituição**, em 01/06/2023, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48319042** e o código CRC **1B166096**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE



Referência: Processo nº 202119222000721



SEI 48319042